



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

REPUBLICADO

PUBLICADO EM:

24-09-2015

Jornal Paraná do Brasil

Página 12

Edição 2.34

[Assinatura]

Ass. Responsável

LEI Nº 1314/15

Data 09/09/15

SÚMULA – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a premiação do campeonato Municipal de Voleibol Edição 2015, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a premiação do campeonato de Voleibol Edição 2015, com o abaixo especificamos:

a) CATEGORIA MISTA

Classificação	Prêmio
1º Lugar	R\$ 500,00
2º Lugar	R\$ 300,00
3º Lugar	R\$ 200,00

Art. 2º. A despesa decorrente desta lei será suportada com recursos do orçamento municipal vigente.

11.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

11.01

DIVISÃO DE ESPORTES

2781200142.036

Desenvolvimento do Esporte Amador

3.3.90.31

Premiação, Culturais, Artísticas Científicas

Desportivas e outras

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 09 de setembro de 2015.

[Assinatura]
GERSON FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal